



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022 Edição nº 280 Página 2

Sumário

Portaria Nº 167/2022.....	Página 02
Extrato de termo aditivo à ata de registro de preços Nº 031/2022.....	Página 02
Extrato de segundo termo aditivo à ata de registro de preços Nº 091/2022.....	Página 02
Resolução CMS Nº 002/2022.....	Página 02
Resolução CMAS Nº 010/2022.....	Página 03
Resolução CMAS Nº 011/2022.....	Página 04
Plano municipal de assistência social 2022-2025.....	Página 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 167, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Designa servidor para coordenar o Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 925, de 26 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BRENDA PICKLER**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, para coordenar o Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) desta municipalidade.

Art. 2º Fica atribuído o poder de polícia administrativa no exercício da função de fiscalização dos estabelecimentos registrados no serviço de inspeção, seja ela permanente ou periódica, conforme a legislação pertinente, dentre outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF Nº 80.880.107/0001-00, **FORNECEDORA:** MERCEARIA CRISTIOESTE LTDA, CNPJ/MF sob nº 77.402.147/0001-32.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - fica concedido o reajuste na ordem de 29,56% sobre o valor do item 127 - Lote 001, passando de R\$6,90 (seis reais e noventa centavos) para R\$ 8,94 (oito reais e noventa e quatro centavos) e na ordem de 40,67% sobre o valor do item 109 – Lote 002, passando de R\$8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos) para R\$12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos). Nos termos na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 031/2022. Ouro Verde do Oeste/PR, 09 de junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022, oriunda da licitação na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. **CONTRATADA:** SIMONINI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.838.114/0001-55.

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS FISCALS DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração objetiva da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 079/2022, tendo em vista a alteração de Fiscal e Suplente de Contrato da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e alteração de Fiscal de Contrato da Secretaria de Assistência Social. Ouro Verde do Oeste/PR, 08 de junho de 2022.

CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE –CMS
RESOLUÇÃO CMS – Nº002 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Aprovação do Plano Intersetorial do Programa Auxílio Brasil do município de Ouro Verde do Oeste -PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei nº650 de 23/12/2013, representado por seu Presidente, senhor Admilton Fritsche Consalter, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem tornar público, que em Reunião On-line, levado a efeito no dia 08 de junho de

2022, as 10h57min,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Auxílio Brasil, para o ano de 2022, conforme apresentado em reunião on-line e registrada na ata nº 002/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrário.

Ouro Verde do Oeste – PR, 09 de junho de 2022

Admilton Fritsche Consalter
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 3

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS – 010 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Aprovação do Plano Intersetorial do Programa Auxílio Brasil para o ano de 2022 no Município de Ouro Verde do Oeste – Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei n.º 165 de 05/12/1995 e suas alterações, representado por sua Presidente, senhora Andréia de Oliveira Fernandes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem tornar público que, em reunião ORDINÁRIA, realizada no dia 09 de junho de 2022, a partir das 10h00min, de forma híbrida – via mídia digital e nas dependências da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Auxílio Brasil para o ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ouro Verde do Oeste, 09 de junho de 2022.

Andréia de Oliveira Fernandes
Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 4

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS – 011 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 do Município de Ouro Verde do Oeste – Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei n.º 165 de 05/12/1995 e suas alterações, representado por sua Presidente, senhora Andréia de Oliveira Fernandes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem tornar público que, em reunião ORDINÁRIA, realizada no dia 09 de junho de 2022, a partir das 10h00min, de forma híbrida – via mídia digital e nas dependências da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 do Município de Ouro Verde do Oeste – Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ouro Verde do Oeste, 09 de junho de 2022.

Andréia de Oliveira Fernandes
Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 5

Secretaria Municipal de Assistência Social



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE DO OESTE 2022 – 2025

**Ouro Verde do Oeste
Paraná
2022**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 6

FICHA TÉCNICA

Organização e redação:

Aline Abelha Tavares dos Santos

Douglas Antônio Fedel Zorzo

Colaboração e revisão:

Aline Abelha Tavares dos Santos

Douglas Antônio Fedel Zorzo

Prefeitura Municipal

Nome do Prefeito: Lucian Aluísio Dierings

Mandato do Prefeito: 2021-2024

Endereço da Prefeitura: Rua Curitiba, 657, Centro, Ouro Verde do Oeste.

CEP: 85.933-000

Telefone: (45) 3251- 8000

E-mail: gabinete@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Site: <http://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br/>

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: Lei 543/2010

Data criação: 14/07/2010

Responsável: Douglas Antônio Fedel Zorzo

Ato de nomeação do gestor: Portaria nº 005/2021

Data nomeação: 01/01/2021

Endereço órgão gestor: Rua Curitiba, 657, Centro, Ouro Verde do Oeste - anexo à Prefeitura.

CEP: 85933-000

Telefone: (45) 3251-8044

E-mail: assistenciasocial@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Site: http://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 165/1995

Data criação: 05 de dezembro de 1995

Data: 05 de dezembro de 1995



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 7

CNPJ: 19.836.605/0001-66

Nome do ordenador de despesas do FMAS: Douglas Antônio Fedel Zorzo

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 165/1995

Data criação: 05 de dezembro de 1995

Endereço órgão gestor: Rua Curitiba, 657, Centro, Ouro Verde do Oeste - anexo à Prefeitura.

CEP: 85933-000

Telefone: (45) 3251-8044

E-mail: cmasov@bol.com.br

Nome do Presidente: Andreia de Oliveira Fernandes

Número total de membros: 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) respectivos suplentes.

Membros do CMAS:

a) Sociedade Civil

1) Segmento “Trabalhadores do Setor – APMIF (Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família):”

Titular: Márcia Cristina de Almeida Sena

Suplente: Elisete Aparecida Theis Maehara

2) Segmento “Prestadores de Serviço – Grupo Escoteiro União de Ouro – 232/PR”

Titular: Andreia de Oliveira Fernandes

Suplente: Fabrício Soares Izarias

3) Segmento “Usuários – Política de Assistência Social”

Titular: Marilza Ferreira da Silva Souza

Suplente: Regina Célia dos Santos

b) Governamentais

4) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Clarice Maria Diedrich

Suplente: Aline Abelha Tavares dos Santos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 8

5) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Camila Stracieri Malheiro de Souza

Suplente: Ozinéia Aparecida da Cruz

6) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Patrícia Vitória Ohse

Suplente: Ângela Maria Betoldo Caldeira de Oliveira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 9

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BPC: Benefício de Prestação Continuada

CADÚNICO: Cadastro Único para Programas Sociais

CEMAF: Centro Municipal de Atendimento à Criança, ao Adolescente e à Família

CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social

CRAS: Centro de Referência em Assistência Social

FEAS: Fundo Estadual de Assistência Social

FIA: Fundo da Infância e da Adolescência

FNAS: Fundo Nacional de Assistência Social

LA: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida

LOAS: Lei Orgânica de Assistência Social

LOA: Lei Orçamentária Anual

MDS: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NOBRH-SUAS: Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integrado à Família

PAB: Programa Auxílio Brasil

PPA: Plano Plurianual (orçamentário)

PPAS: Piso Paranaense de Assistência Social

PSB: Proteção Social Básica

PSC: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade

PSE: Proteção Social Especial

SUAS: Sistema Único de Assistência Social

SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Abreviaturas dos órgãos do Governo do Estado do Paraná

CELEPAR: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná

IPARDES: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

SEDS: Secretaria de Estado da Família e do Desenvolvimento Social do Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 10

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	8
2.1	A Política de Assistência Social em Ouro Verde do Oeste.....	9
3	OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	11
3.1	OBJETIVO GERAL.....	11
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
4	DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS/AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO	12
5	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	69
6	RECURSOS DISPONÍVEIS E RECURSOS NECESSÁRIOS	71
6.1	RECURSOS HUMANOS	71
6.2	RECURSOS MATERIAIS	74
6.3	MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	75
7	REDE INTERSETORIAL.....	77
8	INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	78
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	79
10	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	80
11	ANEXOS	80
11.1	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2022	80



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 11

1 INTRODUÇÃO

Entre o fim da Década de 50 e o início da Década de 60, o oeste paranaense testemunhou a organização espontânea de certos núcleos de povoamento, o que, no período, contrastava com a corriqueira atividade desenvolvida por companhias colonizadoras. Dentre eles, em 1960, desponta Ouro Verde, localizado na porção oeste do território do município de Toledo, então criado em 1951.

No período, chegaram nessa região as primeiras famílias, provenientes, sobretudo, do norte do Paraná e dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais e São Paulo, atraídas pela fertilidade da terra e pelo preço atrativo dos lotes à venda.

Em 1968, Ouro Verde se consolida como Distrito Administrativo de Toledo. 21 anos depois, em 12 de junho de 1989, o antigo distrito se emancipa, passando à autonomia: Ouro Verde, então, se transforma no Município Ouro Verde do Oeste. Além da sede, a cidade contaria com o Distrito de São Sebastião, criado por Toledo em 1976, e conservado nessa configuração pela nova municipalidade.

Nessa estrutura, a área de Assistência Social existe desde fevereiro de 1990, com a sanção da primeira Lei Municipal, que a incluía no Departamento de Saúde e Promoção Social. Em 1995, a Lei Municipal nº 165, consolida a organização da Assistência Social em suas particularidades. Todavia, apenas em 2010, por meio da Lei nº 543, é instituída, no organograma municipal, a Secretaria de Assistência Social, com a finalidade específica de coordenar a definição e implementação das políticas sociais em Ouro Verde do Oeste de forma integrada e intersetorial. Em 2017, enfim, com a Lei nº 766, o Sistema Único de Assistência Social, o SUAS, é elaborado de maneira formal.

É, justamente, no contexto de planejamento e de reconhecimento da importância singular que essas políticas desempenham para o conjunto da sociedade ouro-verdense, que apresentamos, nas próximas páginas, o Plano Municipal para o quadriênio 2022-2026. O Plano Municipal de Assistência Social, o PMAS, parte, como pressuposto fundamental, das condições de nossa população, oferecendo um olhar atento para as desproteções vivenciadas pelos indivíduos. Esse documento opera como um instrumento único para a organização estratégica das ações que darão sustentação às diretrizes socioassistenciais no município. Em outras palavras, o PMAS é responsável por sistematizar, a partir de diversas linhas e perspectivas, a atividade desse campo, estabelecendo metas e objetivos, visando sua constante melhoria e adequação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 12

2 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Ouro Verde do Oeste é um município da região Oeste do Estado do Paraná, pertencente à Microrregião de Toledo, estando localizado a uma distância de aproximadamente 558 quilômetros da capital paranaense. O município é formado pela sede e por São Sebastião, Distrito situado a 11 quilômetros da área principal.

Predominantemente urbana, Ouro Verde do Oeste apresentava, em 2021, uma população estimada de 6.036 habitantes, sendo, por isso, considerado, de acordo com o mapa de portes, como um Município de Pequeno Porte I. Com uma área territorial de 294,116 km², sua densidade demográfica é de 20,52 habitantes/km².

Quando consideramos a questão de produção e renda, a economia ouro-verdense é, em grande medida, aquecida pela atividade agropecuária, com poucas indústrias em atividade. O comércio local, desenvolvido sobretudo por círculos familiares, possui baixo potencial de empregabilidade. Muitos habitantes trabalham em indústrias e fábricas sediadas em outras localidades, deslocando-se diariamente para o serviço.

Nesse sentido, o Produto Interno Bruto do município, a preço correntes, segundo informações disponíveis de 2019, era de R\$ 178.444,00. No mesmo ano, esse valor per capita, era de R\$ 29.761,00. De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no BRASIL – PNUD, IPEA, FJP, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM), em 2010¹, era de 0,709².

Ainda no campo dos indicadores, no Índice IparDes (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Rural) de desempenho municipal – IPDM, que mede a performance dos municípios paranaenses considerando as dimensões de renda, emprego, produção agropecuária, saúde e educação, Ouro Verde do Oeste, em 2019, apresentava 0,7308³ de resultado.

Apesar dos índices, nos últimos anos, como decorrência dos efeitos econômicos da pandemia de COVID-19 e o contexto de precariedade socioeconômica motivada por

¹ A variação nos anos de referência utilizados para esse texto se deve à falta de dados atualizados para estabelecimento de parâmetros comparativos mais adequados.

² Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE. O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 – muito baixo; 0,500 a 0,599 – baixo; 0,600 a 0,699 – médio; 0,700 a 0,799 – alto; 0,800 e mais – muito alto.

³ “O desempenho municipal é expresso por um índice cujo valor varia entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior o nível de desempenho do município com relação ao referido indicador ou o índice final. Com base no valor do índice os municípios foram classificados em quatro grupos: baixo desempenho (0,000 a < 0,400); médio baixo desempenho (0,400 a < 0,600); médio desempenho (0,600 a < 0,800) e, alto desempenho (0,800 a 1,000).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 13

diversos fatores, oriundos de uma conjuntura macro/nacional, a situação de vulnerabilidade das famílias está, sensivelmente, em processo de agravamento.

Sob a perspectiva de diagnóstico, servindo-se dos dados de 2022, o Cadastro Único possuía cerca de 885 famílias cadastradas em sua base de dados municipal, divididas, de acordo com o critério de renda, da seguinte forma: 176 (20%) famílias em situação de extrema pobreza; 392 (44%) famílias de baixa renda; 71 (8%) famílias em situação de pobreza; 246 (28%) famílias com renda acima de ½ salário mínimo⁴.

Na estrutura municipal de atendimento à população, a cidade conta com políticas de saúde, educação, cultura, esportes e assistência social consolidadas. A Política de Assistência Social, em Ouro Verde do Oeste, segue as diretrizes propostas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), reguladas, posteriormente, pela implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, dispondo de uma Secretaria Municipal de Assistência Social e de uma Rede Socioassistencial, que envolve diversos atores, estabelecidas.

2.1 A Política de Assistência Social em Ouro Verde do Oeste

A Política de Assistência Social, em Ouro Verde do Oeste, é organizada, de acordo com as prerrogativas legais, da seguinte forma:

REDE GOVERNAMENTAL

I. Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

1. Gestão do trabalho e regulação do SUAS;
2. Vigilância socioassistencial;
3. Controle social;
4. Gestão financeira e orçamentária.

Execução: Secretaria Municipal de Assistência Social

II. Proteção Social Básica

1. PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento à Família;
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0-6 anos; 6-59 anos; Idosos);
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos;
4. Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda;

⁴ Interessante notarmos que a situação do município é relativamente consoante, em percentual, com a média do Estado do Paraná de famílias cadastradas, 1.515.318: 440.926 (29%) famílias em situação de extrema pobreza; 474.415 (31%) famílias de baixa renda; 179.019 (12%) famílias em situação de pobreza; 420.958 (28%) famílias com renda acima de ½ salário mínimo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 14

- a) Benefícios eventuais;
- b) BPC – Benefício de Prestação Continuada;
- c) Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único.

Execução: CRAS, CEMAF e Centro de Convivência dos Idosos

III. Proteção Social Especial

1. Média complexidade:

- a) Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;
- b) Serviço Especializado de Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- d) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

2. Alta complexidade:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens (até 21 anos);
- b) Serviço de Proteção em situações de calamidade pública e emergências.

Execução: Órgão Gestor e Casa Abrigo Anjos de Ouro.

REDE NÃO GOVERNAMENTAL

I. Associação de Amigos e Amparo aos Idosos – AMAIS

Eixo de ação: Proteção Social Básica
Serviço: Convivência e fortalecimento de vínculos para idosos.

II. Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família - APMIF

Eixo de ação: Proteção Social Básica
Serviço: Benefícios assistenciais e transferência de renda.

III. Pastoral da Criança

Eixo de ação: Proteção Social Básica
Serviço: Proteção e atendimento à criança.

IV. Pastoral do Idoso

Eixo de ação: Proteção Social Básica
Serviço: Proteção e atendimento ao idoso.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 15

V. Grupo Escoteiro “União de Ouro – 232/PR”

Eixo de ação: Proteção Social Básica
Serviço: Proteção e atendimento à criança.

3 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 OBJETIVO GERAL

O principal propósito do Plano Municipal de Assistência Social é consolidar, aprimorar e articular o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Ouro Verde do Oeste, garantindo os direitos dos usuários da Assistência Social nos diferentes níveis de Proteção, e qualificando, de acordo com as diretrizes legais, a oferta de serviços e programas.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mapear a oferta de serviços e programas da política de Assistência Social;
- Qualificar os Serviços, Programas e Projetos da Proteção Social Básica, de acordo com as legislações específicas;
- Potencializar a atuação dos Conselhos enquanto instâncias deliberativas;
- Fortalecer o trabalho em rede entre as entidades e instituições que compõem a estrutura municipal de atendimento à população.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 16

4 DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS/AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

01. Denominação: PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

O PAIF é desenvolvido pela equipe do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Ouro Verde do Oeste/PR.

Nome/ Razão Social: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

CNPJ: 80.880.107/0001-00

Endereço: Rua Paraíba, nº 972 - Centro

Cidade/ UF: Ouro Verde do Oeste/PR

Telefone: (45) 3251-8040

E-mail: crasouverdedooeste@gmail.com

O PAIF é realizado nas dependências do CRAS. O acompanhamento familiar coletivo, com até 10 usuários, será realizado na sala administrativa do CRAS, pelos motivos já explanados neste documento. Atendimento de grupos maiores, se houver, ocorrerão no Centro de Convivência dos Idosos.

02. Descrição do Programa:

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 17

melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

03. Objetivo:

Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

04. Público-alvo:

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial: Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Fonte: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Responsável	Recurso	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Periodicidade	Meta Física
	s					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 18

Equipe do CRAS	BL PSB FNAS, Recursos Livres.	Promover a acolhida, atendimento individual e atendimento coletivo, conforme demanda, gerando os encaminhamentos necessários: PAIF, CADUNICO, BPC, PSE, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, SCFV.	Número de atendimentos realizados (individuais e coletivos) e quantidade de encaminhamentos realizados.	RMA - Registro Mensal de Atendimento do CRAS.	Mensal	Conforme demanda
Equipe do CRAS	BL PSB FNAS, Recursos Livres.	<p>a) Acompanhamento familiar pelo PAIF com a construção de Plano de Acompanhamento Familiar - PAF.</p> <p>b) Encontro inicial;</p> <p>c) PAF: planejar estratégias para o fortalecimento de potencialidades da família para o enfrentamento das vulnerabilidades.</p> <p>d) Intervenções particularizadas ou em grupo de famílias;</p> <p>e) Inserção em ações do PAIF: realizar</p>	Número de famílias em acompanhamento pelo PAIF.	RMA - Registro Mensal de Atendimento do CRAS.	Mensal	<p>a) %</p> <p>b) 01 encontro anual.</p> <p>c) Conforme demanda.</p> <p>d) Intervenções do PAIF quinzenais</p> <p>e) Conforme</p>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

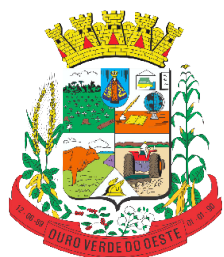
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022 Edição nº 280 Página 19

		<p>intervenções técnicas e possibilitar espaço de vivências, a critério técnico.</p> <p>f) Promover a inserção das famílias em ações do PAIF: oficinas, ações comunitárias, ações particularizadas e encaminhamentos.</p> <p>g) Mediação periódica entre família e profissional responsável pelo acompanhamento familiar: “acompanhar” as famílias, “estar junto” delas no percurso, para a superação das vulnerabilidades.</p> <p>h) Avaliação conjunta do PAF: verificar o alcance de objetivos propostos.</p>				<p>demanda</p> <p>f) Conforme demanda</p> <p>g) Conforme demanda</p> <p>h) Avaliação anual.</p>
Equipe do CRAS	BL PSB FNAS, Recursos Livres.	Avaliação e monitoramento do Plano de Acompanhamento Familiar – PAF – para elaboração da lista de famílias a serem acompanhadas pelo PAIF no ano de referência.	Lista de famílias em acompanhamento familiar.	RMA - Registro Mensal de Atendimento do CRAS.	A ser elaborado no primeiro trimestre.	01 vez ao ano
Equipe do	BL PSB	Planejamento e avaliação/monitoramento das	Ações	Plano de	Contínuo, a ser	01 vez ao ano



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

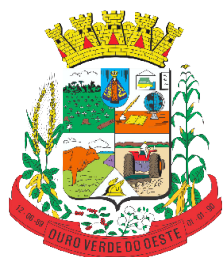
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022 Edição nº 280 Página 20

CRAS	FNAS, Recursos Livres.	ações do PAIF: <ul style="list-style-type: none">• Acolhida;• Oficinas com Famílias: é apenas uma das modalidades de atendimento ao PAIF, sendo utilizada como recurso e não finalidade. Serão ofertadas conforme cronograma de grupos e necessidades apontadas pelas famílias.• Ações Comunitárias: definir campanhas públicas.• Ações Particularizadas: conforme demanda apresentada pela família, a equipe técnica apresentará a proposta de trabalho.• Encaminhamentos: acesso a serviços, tais como saúde, educação, habitação, trabalho e renda, dentre outros.	planejadas do PAIF para compor o Plano de Trabalho do CRAS.	trabalho do CRAS	elaborado no primeiro trimestre.	
Equipe do CRAS	BL PSB FNAS, Recursos Livres.	Desenvolver campanhas socioeducativas no território de abrangência do CRAS: durante o ano, temáticas importantes para o desenvolvimento do Serviço Social no município, serão trabalhadas em conjunto com o Serviço de		Campanhas realizadas	Contínuo	04 ao ano.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022 Edição nº 280 Página 21

		Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e expostas em mídias digital na recepção do CRAS, aplicativo de mensagens, entre outros, buscando a conscientização e engajamento da população, para acesso aos direitos dos cidadãos.				
Equipe do CRAS	BL PSB FNAS, Recursos Livres.	Promover a integração do PAIF e SCFV: através de mediação dos técnicos, para desenvolvimento de atividades em conjunto, ou ainda que se complementem. Ex: Gincana do SCFV com participação das famílias, reuniões de responsáveis e usuários.	Temáticas abordadas de maneira integrada.	Quantidade e de temáticas.	Contínuo	Listar todas as temáticas abordadas durante o ano.
Equipe do CRAS	BL PSB FNAS, Recursos Livres.	Promover o acesso a informação, comunicação e defesa de direitos, através da distribuição de material informativo, disposição de informações na recepção do CRAS e divulgação por outros meios de comunicação.	Cidadão informado sobre seus direitos	Quantidade e de temáticas.	Contínuo	Listar todas as temáticas abordadas durante o ano.
Equipe do CRAS	BL PSB FNAS, Recursos	Avaliar o desenvolvimento do trabalho social essencial ao serviço: acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e	Realização de avaliação do Plano de	Percentual de cumprimento	Dezembro/Janeiro.	Alcance de, pelo menos, 70% das ações previstas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 22

	Livres.	encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.	trabalho anual, com análise de cumprimento das metas.	nto das ações previstas no Plano de trabalho anual.		nesse plano.
		Aprimorar a busca ativa como estratégia de serviços às famílias em situação de vulnerabilidade social e de extrema pobreza (em especial, público idoso e BPC).				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 23

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

01. Denominação: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acontece em duas unidades externas ao CRAS, sendo elas o Centro de Convivência dos Idosos e o Centro Municipal de Atendimento à Criança, ao Adolescente e à Família - CEMAF. Ambas possuem edificação própria do município.

Nome/ Razão Social: CEMAF - Centro Municipal de Atendimento à Criança, ao Adolescente e à Família

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 350 - Centro

Cidade/ UF: Ouro Verde do Oeste/PR

Telefone: (45) 3251-8068 ou (45) 984162575

E-mail: cemaf@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Nome/ Razão Social: Centro de Convivência dos Idosos

Endereço: Rua Goiânia, 229 - Centro

Cidade/ UF: Ouro Verde do Oeste/PR

Telefone: (45) 3521-8040

E-mail: assistenciasocial@ouoverdedooeste.pr.gov.br

02. Descrição do Programa:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 24

planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

03. Objetivo:

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

04. Público-alvo:

O SCFV atende desde crianças até idosos, com atenção especial ao Público Prioritário, definidos pela Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013.

Fonte: SMAS e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022 Edição nº 280 Página 25

Responsável	Recursos	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Periodicidade	Meta Física
Equipe técnica de referência do serviço	BL PSB FNAS, Recursos Livres.	Elaborar da lista de famílias a serem atendidas pelo SCFV no ano de referência, com base na indicação da Rede Intersetorial e social do território de abrangência da unidade e realizar seletiva para o preenchimento das vagas disponíveis no SCFV, efetuando a matrícula dos usuários.	Usuários matriculados no SCFV	Número de usuários atendidos pelo SCFV, no RMA x demanda de atendimento	Anual	Atender a demanda
Gestão do CRAS e equipe técnica de referência do serviço	BL PSB FNAS, Recursos Livres.	Promover planejamento e avaliação/monitoramento da organização e oferta do SCFV: <ul style="list-style-type: none"> • Identificar usuários potenciais do serviço • Definir a capacidade de atendimento • Considerar situações prioritárias 	Plano de trabalho anual	Plano de trabalho e avaliação do serviço elaborados.	Anual	01 Avaliação/monitoramento e 01 Plano de trabalho.
CEMAF e Centro de Convivência dos Idosos.	BL PSB FNAS, Recursos Livres.	Promover o atendimento aos grupos do SCFV, conforme orientações da equipe técnica de referência e gestão da PSB, no território de abrangência do CRAS.	Trabalho realizado conforme orientações	RMA - Registro Mensal de Atendimento	Mensal	Conforme demanda.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 26

			da equipe técnica de referência e gestão da PSB.	o do CRAS.		
Equipe do CRAS, CEMAF e Centro de Convivência dos Idosos.	BL PSB FNAS, Recursos Livres.	Promover e divulgar o serviço, a fim de mobilizar a população para a participação, através de vinhetas de rádio, propagandas de TV, publicações nas redes sociais, mensagens de texto para telefone móvel, telefonemas, faixas, cartas, banners, folders, filipetas, visitas domiciliares, reuniões/encontros com parceiros da rede pública e privada, etc.	Cidadão informado sobre o SCFV.	Promoções/divulgações realizadas.	Anual	01 promoção/divulgação/ano
Gestão do CRAS	BL PSB FNAS, Recursos Livres.	Elaborar o cronograma de oferta do serviço: faixa etária, horário de funcionamento dos grupos e periodicidade.	Cronograma de oferta de serviço elaborado.	Plano de trabalho anual	Anual	01/ano
Equipe do CRAS, CEMAF e Centro de Convivência	BL PSB FNAS, Recursos Livres.	Promover o acesso a informação, comunicação e defesa de direitos dos usuários do SCFV, através da distribuição de material informativo, disposição de informações na recepção do serviço e divulgação por outros meios de	Cidadão informado sobre seus direitos	Quantidade de temáticas.	Contínuo	Listar todas as temáticas abordadas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 27

dos Idosos.		comunicação.				durante o ano.
Equipe do CRAS, CEMAF e Centro de Convivência dos Idosos.	BL PSB FNAS, Recursos Livres.	Avaliar o desenvolvimento do trabalho social essencial ao serviço: Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.	Realização de avaliação do Plano de trabalho anual, com análise de cumprimento das metas.	Percentual de cumprimento das ações previstas no Plano de trabalho anual.	Dezembro/Janeiro	Alcance de, pelo menos, 70% das ações previstas nesse plano.
CRAS, CEMAF e Centro de Convivência do Idoso	BL PSB FNAS e Recursos Livres.	Ofertar oficinas para os grupos do SCFV, sendo utilizada como recurso e não finalidade.	Oficinas disponíveis para o SCFV	RMA	Anual	02/ano
CEMAF e Centro de Convivência do Idoso	BL PSB FNAS, Recursos Livres.	Desenvolver atividades com o público do SCFV, seguindo as orientações do "Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", apropriado para a faixa etária, e "Caderno De Atividades", ambos documentos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Secretaria Nacional de Assistência Social e	Atividades desenvolvidas coerentes com os objetivos do SCFV.	Caderno de planejamento das Orientadoras Sociais	Anual	Caderno de planejamento visto pela equipe



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 28

		Departamento de Proteção Social Básica.				técnica de referência do serviço.
--	--	---	--	--	--	-----------------------------------

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

01. Denominação: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS.

O Serviço é realizado no CRAS do município.

02. Descrição do Programa:

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

03. Objetivo:

Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; Colaborar com redes inclusivas no território; Prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos; Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 29

Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda; Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários; Contribuir para a construção de contextos inclusivos.

04. Público-alvo:

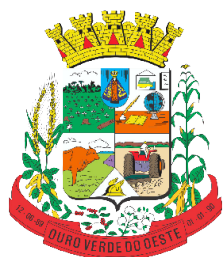
Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial:

- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

Fonte: SMAS e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Responsável	Recursos	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Periodicidade	Meta Física
Gestão do CRAS e equipe técnica de referência do serviço	FMAS com Recursos Livres.	Planejamento e avaliação/monitoramento da organização e oferta do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas: <ul style="list-style-type: none">• Identificar usuários potenciais do serviço no território;	Planejamento e avaliação realizados.	Plano de trabalho	Anual	01/ano



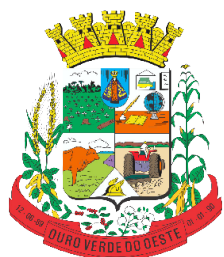
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II		Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022		Edição nº 280		Página 30	
Equipe Técnica	FMAS com Recursos Livres.	Promover o acesso a informação, comunicação e defesa de direitos.	Cidadão informado sobre seus direitos	Quantidade de temáticas.	Anual	Listar todas as temáticas abordadas durante o ano.	
Equipe Técnica	FMAS com Recursos Livres.	Promover a acolhida, visita familiar, escuta, orientação individual e sociofamiliar, convívio familiar/grupal/social quando possível, fortalecimento da função protetiva da família e gerar os encaminhamento necessários: CADUNICO, serviços socioassistenciais e demais políticas.	Usuários atendidos.	Demanda x Numero de usuários atendidos.	Anual	Conforme demanda.	
Gestão do CRAS e equipe técnica de referência do serviço	FMAS com Recursos Livres.	Promover a realização de avaliação do Plano de trabalho anual, com análise de cumprimento das metas.	Realização de avaliação do Plano de trabalho anual, com análise de cumprimento das metas.	Percentual de cumprimento das ações previstas no Plano de trabalho anual.	Dezembro/Janeiro	Alcance de, pelo menos, 70% das ações previstas nesse plano.	
Equipe	FMAS com	Executar o Serviço de PSB em domicílio;	a) Visitas	RMA	a)	a) Ate	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

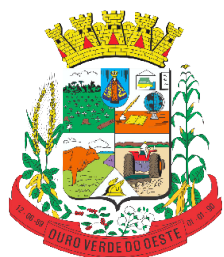
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022 Edição nº 280 Página 31

Técnica do CRAS	Recursos Livres.	a) Visitas domiciliares; b) Trabalho em conjunto com o PAIF e SCFV;	realizadas.		Mensal b) Anual	nd er a de ma nd a b) List ar açõ es con jun to.
Equipe Técnica do CRAS	FMAS com Recursos Livres.	Elaboração e efetivação do Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU, inseridos em acompanhamento familiar; 1 - Aplicação do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); 2- Construção do PDU junto com o usuário e seus	PDU elaborado.	RMA	Conform e Demanda	Atendimen to da demanda.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022 Edição nº 280 Página 32

		familiares, a partir de escutas e mobilização dos envolvidos;				
Equipe Técnica do CRAS	FMAS com Recursos Livres.	Identificar as dificuldades e fragilidades dos usuários (deficientes e idosos) em relação a seus familiares; 1-Realizar encaminhamentos, suporte, orientações, palestras sobre direitos; 2-Acessibilidade, inclusão e BPC; referenciamento para o CADÚNICO; 3 - Estudo de Caso; 4 - Articulação com a família e com a rede socioassistencial;	Encaminhamentos realizados	RMA	Conforme demanda	Atendimento da demanda.
Equipe Técnica do CRAS	FMAS com Recursos Livres.	Desligamento dos usuários do Serviço de PSB; 1- Avaliação e orientação da Equipe Técnica do CRAS;	Usuário desligado do serviço.	RMA	Anual	01/ano

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

01. Denominação: Benefício de Prestação Continuada - BPC



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 33

O atendimento para o BPC é realizado nas dependências do CRAS, pelas técnicas Assistente Social e Psicóloga, ou ainda em domicílio, quando há necessidade.

02. Descrição do Programa:

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) é um benefício individual, não vitalício e intransferível. É um benefício da política de assistência social, que integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Para acessá-lo, não é necessário ter contribuído com a Previdência Social.

03. Objetivo:

Instituído pela Constituição Federal de 1988, ele garante a transferência de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família.

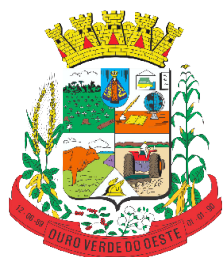
04. Público-alvo:

Pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e pessoa com deficiência, de qualquer idade.

Fonte: PNAS/2004 e NOB SUAS.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Responsável	Recursos	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Periodicidade	Meta Física
Centro de Referência de Assistência	FNAS e FMAS, com Recursos	Orientação do Usuário do SUAS sobre encaminhamentos para receber o BPC.	Orientação	RMA - Registro Mensal de Atendimento	Mensal	Conforme demanda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022 Edição nº 280 Página 34

Social - CRAS	Livres.			o do CRAS.		
Equipe Técnica do CRAS	FNAS e FMAS, com Recursos Livres.	Busca ativa, conforme lista de beneficiários, para encaminhamento aos serviços, programas e projetos socioassistenciais.	Encaminhamento realizado.	RMA - Registro Mensal de Atendimento do CRAS.	Anual	Conforme demanda

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

01. Denominação: Benefícios Eventuais

A análise para a concessão de Benefícios Eventuais é realizada nas dependências do CRAS, pelas técnicas Assistente Social e Psicóloga.

02. Descrição do Programa:

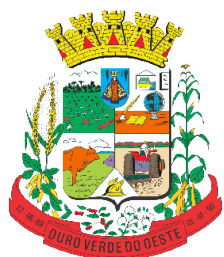
Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme art. 1º, do Decreto 6.307, de 14 de Dezembro de 2007, da Presidência da República.

03. Objetivo:

Auxiliar cidadãos e famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

04. Público-alvo:

Cidadãos e suas famílias sob a situação supracitada.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 35

Fonte: RESOLUÇÃO CMAS - 018 DE 27 DE AGOSTO DE 2020, que regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais no município.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Responsável	Recursos	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Periodicidade	Meta Física
Equipe Técnica do CRAS	PPAS I; FMAS, com recursos Livres.	Realizar entrevista e análise para a concessão de Auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio à vulnerabilidade temporária e calamidade pública.	Número de usuários beneficiados.	RMA - Registro Mensal de Atendimento do CRAS.	Anual	Conforme demanda
Gestão do CRAS	PPAS I; FMAS, com recursos Livres.	Promover a entrega do benefício eventual na residência do usuário, quando este não apresentar condições para retirar por conta própria (crivo técnico)	Número de usuários beneficiados.	RMA - Registro Mensal de Atendimento do CRAS.	Anual	Conforme demanda.
Equipe Técnica do CRAS	PPAS I; FMAS, com recursos Livres.	Auxiliar o usuário para a emissão de documentação civil básica, sendo: a) Segunda via da Identidade (isenção de taxa); b) Emissão de CPF; c) Segunda via da Certidão de Nascimento ou Casamento, óbito;	Encaminhamentos realizados	Quantidade de encaminhamento realizados	Anual	Conforme demanda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 36

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO

01. Denominação: Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único

O preenchimento do Cadastro Único e informações sobre o Auxílio Brasil são realizados nas dependências do CRAS, por Auxiliar Administrativo, com capacitação para lidar com ambos os Programas.

02. Descrição do Programa:

O Cadastro Único é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para a seleção de beneficiários e integração de Programas Sociais do Governo Federal voltados ao atendimento deste público, dentre eles o Auxílio Brasil. O Programa Auxílio Brasil destina-se às ações de transferência de renda com condicionalidades. Cadastro Único e Auxílio Brasil complementam-se.

03. Objetivo:

O CadÚnico tem por objetivo, unificar as informações cadastrais; integrar programas e políticas públicas que o utilizam e racionalizar o processo de cadastramento pelos diversos órgãos. Enquanto isso, os objetivos do Programa Auxílio Brasil são: promover o acesso à rede pública de serviços públicos; combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; estimular a emancipação das famílias; combater a pobreza; promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações do Poder Público.

04. Público-alvo do CadÚnico:

Famílias referenciadas ao CRAS do município, com renda familiar *per capita* de até meio salário-mínimo e total de até 03 salários mínimos.

05. Público-alvo Auxílio Brasil:

Famílias sem crianças, com renda *per capita* de até R\$ 85,00 mensais; famílias com crianças, com renda *per capita* de até R\$ 170,00 mensais.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 37

Fonte: Legislação Cadastro Único e Auxílio Brasil - MDSA

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Responsável	Recursos	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Periodicidade	Meta Física
CRAS e Gestão do Programa Auxílio Brasil	FNAS; BLGPABFNAS/IGD-PAB	Busca ativa e atualização cadastral	Cadastros novos e atualização cadastral	TAC - Taxa de Atualização Cadastral	Anual	0,90
CRAS e Gestão do Programa Auxílio Brasil	FNAS; IGD-PAB	Famílias encaminhadas para inclusão no CadÚnico	Novas famílias inscritas no CadÚnico	RMA	Anual	Conforme demanda
CRAS e Gestão do Programa Auxílio Brasil	FNAS; BLGPABFNAS/IGD-PAB	Famílias encaminhadas para atualização no CadÚnico	CadÚnico dentro do índice de atualização	CadÚnico	Anual	Conforme demanda

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

01. Denominação: Serviço especializado em abordagem social.

Por se tratar de município de pequeno porte I, Ouro Verde do Oeste não possui CREAS. O Serviço é desenvolvido junto à equipe da Proteção Social



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 38

Especial, no Órgão Gestor de Assistência Social.

Endereço: Rua Curitiba, 657 – Centro, anexo à Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

Cidade/ UF: Ouro Verde do Oeste/PR

Telefone: (45) 3251-8057 ou (45) 3251-8046

E-mail: assistenciasocial@ouoverdedooeste.pr.gov.br

02. Descrição do Programa:

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

03. Objetivo:

Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; - Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; - Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; - Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

04. Público-alvo:

Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 39

Fonte: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Responsável	Recursos	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Periodicidade	Meta Física
Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão Gestor	FMAS com Recursos Livres.	Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georeferenciamento de informações; elaboração de relatórios.	Usuário atendido pelo Programa.	Demanda x Número de usuários atendidos pelo Programa.	Anual	Conforme demanda.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

01. Denominação: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 40

Por se tratar de município de pequeno porte I, Ouro Verde do Oeste não possui CREAS. O Serviço é desenvolvido junto à equipe da Proteção Social Especial, no Órgão Gestor de Assistência Social.

02. Descrição do Programa:

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

03. Objetivo:

Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

04. Público-alvo:

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

Fonte: SMAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Plano Municipal de Socioeducação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 41

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Responsável	Recursos	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Periodicidade	Meta Física
Equipe técnica PSE	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar; SINASE.	a) Acolhida; escuta; construção de plano individual e familiar de atendimento, estudo social; diagnóstico socioeconômico; orientação considerando as especificidades da adolescência; orientação sociofamiliar; proteção social proativa; informação, comunicação e defesa de direitos; b) Encaminhamentos para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; trabalho interdisciplinar; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; acesso a documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; encaminhamento para rede educacional, mercado de trabalho; c) Produção de orientações técnicas e materiais informativos;	Adolescente atendido no Programa.	Número de adolescentes atendidos no Programa.	Anual	Conforme demanda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II	Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022	Edição nº 280	Página 42			
		d) Monitoramento e avaliação do serviço elaboração de relatórios e/ou prontuários; e) Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; desenvolvimento de projetos sociais;				
Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão Gestor	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar; SINASE.	Ofertar oficinas para o público egresso e em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, através da inserção em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Oferta de oficinas	Relatório técnico	Anual	02 oficinas por ano.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 43

Equipe técnica PSE	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar; SINASE.	Levantamento de polos para a prestação de serviços à comunidade.	Lista de polos	de	Lista de polos	Anual	01/ano
--------------------	---	--	----------------	----	----------------	-------	--------

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

01. Denominação: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Por se tratar de município de pequeno porte I, Ouro Verde do Oeste não possui CREAS. O Serviço é desenvolvido junto à equipe da Proteção Social Especial, no Órgão Gestor de Assistência Social.

02. Descrição do Programa:

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 44

03. Objetivo:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

04. Público-alvo:

Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

Fonte: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Responsável	Recursos	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Periodicidade	Meta Física
-------------	----------	-------------------	---------	-------------------	---------------	-------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 45

Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão Gestor	FMDI, FMAS com Recursos Livres.	Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.	Usuário atendido pelo Programa.	Demanda x Número de usuários atendidos pelo Programa.	Anual	Conforme demanda
---	---------------------------------	---	---------------------------------	---	-------	------------------

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

01. Denominação: Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 46

Por se tratar de município de pequeno porte I, Ouro Verde do Oeste não possui CREAS. O Serviço é desenvolvido junto à equipe da Proteção Social Especial, no Órgão Gestor de Assistência Social.

02. Descrição do Programa:

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

03. Objetivo: - Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; - Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento; - Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; - Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

04. Público-alvo: Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Fonte: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Responsável	Recursos	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Periodicidade	Meta Física
-------------	----------	-------------------	---------	-------------------	---------------	-------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 47

Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão Gestor	FMAS com Recursos Livres.	Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contrarreferência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários.	Usuário atendido pelo Programa.	Número de usuários atendidos pelo Programa.	Anual	Conforme demanda.
---	---------------------------	---	---------------------------------	---	-------	-------------------

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - CASA ABRIGO ANJOS DE OURO

01. Denominação: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens - Casa Abrigo Anjos De Ouro

O serviço é realizado em Casa Lar e acompanhado pela equipe da Proteção Social Especial, junto ao Órgão Gestor de Assistência Social.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 48

Endereço Casa Lar: Rua Teresina, 110 - Centro

Cidade/ UF: Ouro Verde do Oeste/PR

Telefone: (45) 3251-8058

E-mail: assistenciasocial@ouoverdedooeste.pr.gov.br

02. Descrição do Programa:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças, adolescentes e jovens (excepcionalmente até os 21 anos de idade) de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco - irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

03. Objetivo:

Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

04. Público-alvo:

Crianças, adolescentes e jovens (excepcionalmente, até os 21 anos de idade), de ambos os sexos.

Fonte: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 49

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Responsável	Recursos	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Periodicidade	Meta Física
Equipe Técnica e equipe da Casa Abrigo Anjos de Ouro	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FEDCA; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA, com Recursos Livres	Acolhimento crianças, adolescentes e jovens (excepcionalmente, até os 21 anos de idade), de ambos os sexos.	Usuário acolhido	Número de Usuários acolhidos.	Anual	Até 10 crianças e adolescentes.
Equipe Técnica e equipe da Casa Abrigo Anjos de Ouro	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FEDCA; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA, com Recursos Livres	a) Acolhida/Recepção; escuta; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; diagnóstico socioeconômico; protocolos; acompanhamento e	PIA - Plano Individual de Atendimento;	PIA atualizado	Semestral	Atualizar a cada 6 meses.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 50

		<p>monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência;</p> <p>Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania;</p> <p>b) desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; cuidados pessoais;</p>				
--	--	--	--	--	--	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 51

		<p>atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;</p> <p>c) orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; trabalho interdisciplinar; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;</p> <p>d) elaboração de relatórios e/ou prontuários; monitoramento e avaliação</p>				
--	--	---	--	--	--	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 52

		do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.				
Equipe Técnica e equipe da Casa Abrigo Anjos de Ouro	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FEDCA; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA, com Recursos Livres	Preservação da História da criança, através do desenvolvimento do Projeto "Fazendo História"	Álbum da criança	01 álbum/criança	A cada acolhimento realizado	Conforme demanda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 53

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS

01. Denominação: Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Por se tratar de município de pequeno porte I, Ouro Verde do Oeste não possui CREAS. O Serviço é desenvolvido junto à equipe da Proteção Social Especial, no Órgão Gestor de Assistência Social.

02. Descrição do Programa:

O serviço promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.

03. Objetivo:

Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; Manter alojamentos provisórios, quando necessário; Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida; Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas; Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.

04. Público-alvo: Famílias e Indivíduos - Atingidos por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados; - Removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário.

Fonte: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Responsável	Recursos	Descrição da Ação	Produto	Unidade de	Periodicidade	Meta Física



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 54

				Medida		
Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão Gestor	PPAS I; FMAS com Recursos Livres.	Proteção social proativa; escuta; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; acesso à documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; diagnóstico socioeconômico; provisão de benefícios eventuais.	Usuário atendido pelo Programa.	Número de usuários atendidos pelo Programa.	Anual	Conforme demanda.
Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão Gestor	PPAS I; FMAS com Recursos Livres.	Compor Plano para enfrentamento das situações de emergência e catástrofe, por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Desenvolver planejamento estratégico detalhado com a Defesa Civil para enfrentamento de catástrofes.	Plano	Até 2024	Iniciar o plano dentro do prazo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 55

GESTÃO DO SUAS GESTÃO DO TRABALHO E REGULAÇÃO DO SUAS

01. Denominação: Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS

02. Descrição do Programa:

Planejamento, organização e execução das ações relativas à valorização do trabalho e estruturação do processo de trabalho institucional (NOB art. 109); regula e padroniza os serviços da Assistência Social.

03. Objetivo:

A gestão do trabalho no âmbito do SUAS busca o reconhecimento e a valorização do trabalhador em todas suas dimensões, contribuindo para materializar a ampla rede de proteção e promoção social implantada no território nacional.

04. Público-alvo:

Todos os envolvidos nos serviços da Assistência Social.

Fonte: SMAS

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Responsável	Recursos	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Periodicidade	Meta Física



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 56

Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	FNAS; BLGSUAS FNAS/IGD-SUAS; PPAS I; FMAS com Recursos Livres	Contratação de servidores, a fim de atender ao disposto na NOB-RH SUAS e legislações correlatas do SUAS.	- Contratação de Cuidador Social para a Casa Abrigo; - Contratação de servidor para responder pela Vigilância Socioassistencial. - Provimento de Coordenador para a Casa Abrigo; - Contratação de Zelador para o Centro de Convivência dos Idosos e para o CRAS. - Contratação de auxiliar administrativo para a SMAS.	Servidores contratados.	De acordo com a vacância de cargos.	Conforme demanda	a
--	---	--	--	-------------------------	-------------------------------------	------------------	---



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

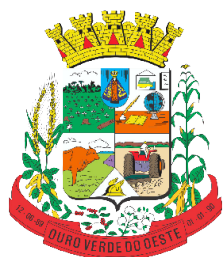
Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 57

		Organizar um cronograma para o encaminhamento de processos licitatórios, observando o vencimento dos processos vigentes e antecipando a demanda.		Cronograma de licitações	Anual	Encaminhar os processos licitatórios, conforme cronograma, evitando assim que o serviço seja interrompido por falta de material e serviços.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	FNAS; IGD-SUAS; FMAS com Recursos Livres	Ofertar/possibilitar acesso a Cursos de Capacitação aos servidores da Assistência Social, ao Sistema de Garantia de Direitos, incluindo o Conselho Tutelar.	Curso de capacitação	Curso realizado	Anual	20 horas/ano



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II	Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022	Edição nº 280	Página 58			
Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	FNAS; IGD-SUAS; FMAS com Recursos Livres	Desprecarizar os vínculos trabalhistas (Meta do Pacto de Aprimoramento).	Possuir no quadro da Assistência Social, no mínimo 10 trabalhadores de nível médio e superior, como empregados públicos estatutários ou celetistas.	Quantidade de trabalhadores de nível médio e superior, como empregados públicos estatutários ou celetistas.	Anual	Contratar e manter 10 trabalhadores de nível médio e superior, como empregados públicos estatutários ou celetistas.
Secretaria Municipal de Assistência Social	FNAS; IGD-SUAS; FMAS com Recursos Livres; apoio da SEDS - Escritório Regional e MDSA.	Disponibilizar acesso ao Estatuto da Criança e Do Adolescente, Estatuto do Idoso, Legislação sobre a Pessoa com Deficiência dentre outros para a população, buscando transmitir conhecimento sobre seus direitos e Deveres.	Material acessível à população.	Materiais distribuídos à população.		Disponibilizar materiais nas diversas áreas de atuação da Política de Assistência Social.
Secretaria	FNAS; IGD-	Dispor de vagas em	Vagas disponíveis no caso	Vagas à disposição	Contínuo	Disponibilidade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022 Edição nº 280 Página 59

Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	SUAS; FMAS com Recursos Livres; apoio da SEDS - Escritório Regional e MDSA.	Instituições de Longa permanência para Idosos - ILP's, visando suprir a demanda municipal em relação ao acolhimento de idosos.	de necessidade de acolhimento de idosos em ILP's.			de, no mínimo, 02 vagas.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	Recursos Livres e outros.	Adequação do espaço físico do CEMAF.	Colocação de toldos; adequação da rede elétrica;	Janela das salas com toldos; rede elétrica adequada.	2023/2024	Iniciar e concluir no prazo.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	Recursos Livres e outros.	Criar e implementar um Plano de Carreira para servidores efetivos da Assistência Social, conforme previsão da Norma operacional Básica de Recursos Humanos do	Plano de Carreira elaborado e implementado.	Plano de Carreira elaborado e implementado.	Até 2025	Plano de Carreira elaborado e implementado.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

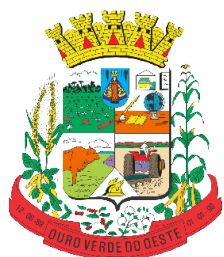
Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 60

		SUAS - NOB/RH/SUAS.				
Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	Recursos Livres e outros.	Construção de Muros na Casa Abrigo Anjos de Ouro.	Maior segurança para acolhidos e funcionários	Muros construídos.	2023/2024	Iniciar e concluir no prazo
Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	Recurso Livres e outros	Reforma de parque infantil ou aquisição de parque novo para a Casa Abrigo Anjos de Ouro.	Maior segurança para os acolhidos	Parque reformado ou parque adquirido.	Até 2024	Iniciar e concluir no prazo
Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	Recursos Livres e outros.	Reforma do CRAS - pintura interna e externa; substituição do piso das salas de curso; adequação de calhas e rufos; reforma do forro;	Qualificar o trabalho já realizado.	Reforma realizada.	Até 2024	CRAS acessível.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022 Edição nº 280 Página 61

		acessibilidade para as salas de cursos.				
Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	Recursos Livres e outros.	Reativar a rede de computadores da sala de cursos do CRAS.	Possibilitar às famílias usuárias dos serviços do CRAS acesso à internet e também viabilizar a realização de cursos que dela necessitam.	Internet instalada na sala de cursos, disponível em todas a máquinas.	Até 2024	Instalar e manter.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	Recursos Livres e outros.	Reforma do Centro do Idoso - adequação elétrica, calhas e forro.	Qualificar o trabalho já realizado.	Reforma realizada.	Até 2023	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	Recursos Livres e outros.	Adequação das leis municipais que regem o SUAS e os conselhos de Controle Social.	Legislação atualizada	Quantidade de encaminhamentos realizados para adequação de leis	Contínuo	Conforme demanda
Secretaria	Recursos	Reformar a estrutura	Reforma iniciada ou	Reforma iniciada	Até 2024	Iniciar dentro do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

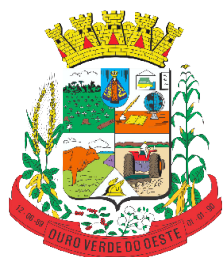
Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 62

Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	Livres e outros.	física e a rede elétrica da Casa Abrigo Anjos de Ouro.	concluída				prazo previsto.
Secretaria Municipal de Assistência Social	Recursos Livres e outros.	Realizar ações publicitárias para divulgação dos serviços prestados pelas entidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social.	População ciente de seus direitos socioassistenciais	Quantidade de ações realizadas	Anual		02/ano
Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	Recursos Livres e outros.	Construção/reforma do prédio do CEMAF.	Espaço físico adequado para o atendimento do SCFV	Adequações realizadas	Até 2024		Conforme a demanda.
Secretaria Municipal de	FNAS; BLPSBFNAS;	Realizar avaliação do desempenho do Plano	Análise da efetividade do Plano.	Avaliação realizada ao final	Anual		Alcance de, pelo menos, 70% das



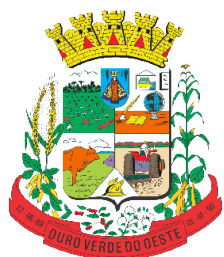
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II		Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022		Edição nº 280		Página 63	
Assistência Social e Administração Municipal	FMAS com Recursos Livres	Municipal de Assistência Social		de cada ano.		ações previstas nesse plano.	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	FNAS; BLPSBFNAS; FMAS com Recursos Livres	Mobilizar e fortalecer a rede social e intersetorial de apoio	Comunicação com a rede, seja presencial, via documento oficial, virtual.	Ofícios, encaminhamentos e participação das reuniões de rede.	Contínuo	Participação nas reuniões de rede e encaminhamentos conforme demanda	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	FNAS; BLPSBFNAS; FMAS com Recursos Livres	Promover assessoria jurídica gratuita a organizações sociais e pessoas de baixa renda	Número de usuários atendidos com Assessoria Jurídica.	Registro de atendimentos do profissional.	Contínuo, uma vez por semana.	Atender a demanda.	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	FNAS; BLPSBFNAS; FMAS com Recursos Livres	Promover e apoiar a realização de ações intersetoriais que contribuam para o alcance de objetivos da	<ul style="list-style-type: none"> • Campanhas Socioeducativas; • Desfile/caminhada • Eventos • Atividades 	Ações realizadas	Anual	Conforme demanda.	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022 Edição nº 280 Página 64

Municipal		Secretaria de Assistência Social.	recreativas <ul style="list-style-type: none"> • Distribuição de material informativo • Ações de Responsabilidade Ambiental • Gincanas • Palestras • Oficinas Assistência Social em Movimento			
Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	FNAS; BLPSBFNAS; BLGSUASFNAS; FMAS com Recursos Livres	Promover a realização de mutirão de serviços socioassistenciais no Distrito de São Sebastião	<ul style="list-style-type: none"> • Famílias com acesso aos serviços 	Mutirões realizados	Anual	01/ano
Equipe técnica do CRAS	FNAS; BLPSBFNAS; BLGSUASFNAS; FMAS com	Auxiliar na emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com	<ul style="list-style-type: none"> • Carteira emitida 	Número de Carteiras emitidas	Anual	Conforme demanda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 65

	Recursos Livres	Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, Carteira do Idoso e Passe Livre para Pessoas com Deficiência.				
Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	FNAS; BLGSUASFNAS; FMAS com Recursos Livres	Regularizar nomenclatura da Casa Abrigo para Casa Lar Anjos de Ouro.	<ul style="list-style-type: none">Nome corrigido	Publicação da alteração	Até 2023	Concluir dentro do prazo.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal	Recursos Livres e outros	Aquisição de placas de identificação para os prédios do Centro de Convivência dos Idosos e Conselho Tutelar	Aquisição de placas	Placas adquiridas	Até 2024	Concluir dentro do prazo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 66

GESTÃO DO SUAS VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

01. Denominação: Vigilância Socioassistencial

02. Descrição do Programa:

Vigilância Socioassistencial consiste no desenvolvimento de capacidades e meios técnicos para que os gestores e profissionais da Assistência Social possam conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual são responsáveis, induzindo o planejamento de ações preventivas e contribuindo para o aprimoramento das ações que visem a restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência. Para tal, a Vigilância deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos; e desta forma, fortalecendo a capacidade de Proteção Social e de Defesa de Direitos da política de assistência social.

03. Objetivo:

Detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização. Deve buscar conhecer a realidade específica das famílias e as condições concretas do lugar onde elas vivem e, para isso, é fundamental conjugar a utilização de dados e informações estatísticas e a criação de formas de apropriação dos conhecimentos produzidos pelos pelas equipes dos serviços socioassistenciais, que estabelecem a relação viva e cotidiana com os sujeitos nos territórios.

04. Público-alvo:

A Vigilância Socioassistencial deve organizar-se para prover informações, análises e indicadores referentes aos riscos e eventos diretamente relacionados às competências da política de Assistência Social;

Fonte: SMAS

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022 Edição nº 280 Página 67

Responsável	Recursos	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Periodicidade	Meta Física
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	A Vigilância deve produzir e analisar dados e informações relativos aos riscos e vulnerabilidades das populações e territórios, bem como, do financiamento, da oferta, da qualidade e do acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS.	Adequar oferta x demanda.	Oferta x demanda		Oferta de serviços correspondente à demanda.
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Atualizar Diagnóstico Socioassistencial de Ouro Verde do Oeste	Adequar oferta x demanda.	Oferta x demanda	Até 2024	Oferta de serviços correspondente à demanda.

GESTÃO DO SUAS

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

01. Denominação: Gestão Financeira e Orçamentária

02. Descrição do Programa:

São instrumentos da gestão financeira e orçamentária do SUAS - O orçamento da assistência social e os fundos de assistência social. Visa destinar corretamente os recursos próprios para o cumprimento de suas responsabilidades.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 68

03. Objetivo:

Programação Financeira e Orçamentária do SUAS.

04. Público-alvo:

Toda a estrutura do SUAS no município.

Fonte: SMAS

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Responsável	Recursos	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Periodicidade	Meta Física
Secretaria Municipal de Assistência Social	FNAS FEAS FMAS	-Elaborar o Plano Municipal de Assistência Social; - LDO - explicitar as metas e prioridades para cada ano. - PPA - constituir programas com metas e indicadores para quatro anos. - Realizar a Programação Financeira dos	Ações realizadas.	Apresentação dos referidos Planos e Programação Financeira	Contínuo, anual	Alcançar a aprovação dos Planos e Programação Financeira, através do controle social.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 69

		Recursos.				
Gestão PAB	BLGPABFNAS	- Reunir Comitê Intersetorial do Programa Auxílio Brasil para fazer a avaliação do Plano de Ação do corrente ano e também o planejamento das ações do próximo ano a serem executadas através do recurso BLGPABFNAS.	Ações planejadas; monitoramento e avaliação do Plano.	Plano de ação planejado a cada ano.	Contínuo, anual	Executar o recurso conforme ações previstas no Plano de Ação, para qualificar o atendimento dos Usuários.
Gestão PAB	BLGPABFNAS	Ofertar capacitação para os membros do CMAS, a cada biênio.	Capacitação ofertada.	Carga horária de capacitação ofertada	Bienal	08 h
Secretaria Municipal de Assistência Social	FNAS FEAS FMAS	Promover ações que visam a emancipação das	Oficinas ofertadas	Quantidade de oficinas	Anual	01/ano



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 70

	Recursos próprios	famílias beneficiadas por meio de projetos e oficinas voltadas à geração de renda.				
Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração Municipal		Regulamentar legislação para captação e repasse de recurso às OSC's - Organizações da Sociedade Civil, do Município de Ouro Verde do Oeste - PR.	Repasse regulamentado	Regulamentação publicada e em vigência	Única	Regulamentar até 2024.

GESTÃO DO SUAS CONTROLE SOCIAL

01. Denominação: Controle Social

02. Descrição do Programa:

É o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação. Concepção advinda da Constituição Federal de 1988 [art. 204] enquanto instrumento de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 71

efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado. Como forma de efetivar essa participação, a LOAS, com a nova redação dada pela Lei nº 12.435/2011, estabelece em seu artigo 16 que, as instâncias deliberativas do SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil são os conselhos municipais.

03. Objetivo:

Zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da Política.

04. Público-alvo:

Todos os envolvidos nos serviços da Assistência Social, incluídos os Conselhos Municipais.

Fonte: SMAS

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Responsável	Recursos	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Periodicidade	Meta Física
Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselhos que fazem o Controle Social.	BLGPABFNAS; BL GSUAS; FNAS; FMAS, com Recursos Livres.	Acompanhamento da Gestão e Avaliação da Política de Assistência, através da apreciação dos referidos Planos: PMAS, LDO, PPA, Programação Financeira de Recursos e ainda, prestação de contas dos recursos utilizados.	Serviços e Recursos bem aplicados.	Ações aprovadas por Deliberações dos Conselhos.	Anual e contínuo	Alcançar a aprovação de todos os Planos, Programação Financeira e Prestação de contas.
Secretaria Municipal de		Realizar avaliação do desempenho do Plano Municipal de Assistência	Análise da efetividade do	Avaliação realizada ao final	Anual e contínuo	Verificar o alcance do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 72

Assistência Social e Conselhos que fazem o Controle Social.		Social e alcance das metas propostas.	Plano.	de cada ano.		Plano Municipal de Assistência Social.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselhos que fazem o Controle Social.	Recursos Livres.	Apoio e realização das Conferências Municipais.	Conferências realizadas.	Contratação de palestrante; disponibilidade de local; material gráfico; publicações.	Contínuo, conforme demanda.	Realizar as conferências municipais conforme determinado pelo respectivo Conselho de Convocação da mesma e legislações vigentes.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselhos que fazem o Controle	Recursos Livres e outros.	Apoio e realização de Eleição para Conselheiro Tutelar, juntamente com o CMDCA.	Eleição realizada.	01 Eleição realizada.	2023	Nova composição Conselho Tutelar.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 73

Social.						
---------	--	--	--	--	--	--

5 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Todos os serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e entidades referenciadas, tal como descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, buscam contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território;
- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

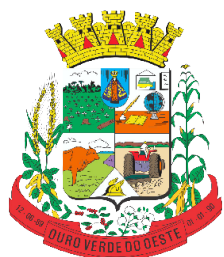
Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 74

- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.
- Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Famílias protegidas e orientadas;
- Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 75

6 RECURSOS DISPONÍVEIS E RECURSOS NECESSÁRIOS

6.1 RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social conta com 19 servidores, de diversas formações acadêmicas, distribuídas em 05 equipamentos públicos de atendimento – SMAS, Casa Abrigo Anjos de Ouro, CRAS, CEMAF, Centro de Convivência dos Idosos, localizados no território municipal, compondo o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ÓRGÃO GESTOR				
RESPONDE PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Razão Social:	Secretaria Municipal de Assistência Social			
Nome do responsável e cargo:	Douglas Antônio Fedel Zorzo - Secretário Municipal de Assistência Social			
Número do CNPJ da Instituição:	Fundo Municipal de Assistência Social - 19.836.605/0001-66			
Endereço da Instituição:	Rua Curitiba, 657, Centro, CEP 85933-000.			
Telefone da Instituição:	(45) 3251-8044 - (45) 3251-8046 - (45) 3251-8057			
E-mail da instituição:	assistenciasocial@ouoverdedooeste.pr.gov.br			
CARGO	FORMA DE CONTRATAÇÃO ATUAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO	QUANTIDADE
Secretário	Cargo em comissão	40 horas	Filosofia/Doutorado	01
Auxiliar Administrativo	Estatutário	40 horas	Ensino Médio Completo	01
Auxiliar Administrativo	Estágio Remunerado	30 horas	Cursando Graduação	01
Assistente Social	Estatutário	20 horas	Serviço Social	01
Psicólogo	Estatutário	30 horas	Psicologia	01



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 76

INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO - CASA ABRIGO ANJOS DE OURO

Razão Social:	Casa Abrigo Anjos de Ouro				
Nome do responsável e cargo:	Douglas Antônio Fedel Zorzo - Coordenador interino				
Endereço da Instituição:	Rua Teresina, 110, Centro, CEP 85933-000.				
Telefone da Instituição:	(45) 3251-8058				
E-mail da instituição:	assistenciasocial@ouoverdedooeste.pr.gov.br				
CARGO	FORMA DE CONTRATAÇÃO ATUAL	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	FORMAÇÃO	QUANTIDADE
Coordenador	Cargo em comissão	Mínimo 10 horas		Graduação em áreas afins e desejável experiência	01
Cuidador residente	Cargo em comissão	Integral, com 24 horas de folga		Ensino Médio Completo	01
Cuidador social	Estatutário	40 horas		Ensino Médio Completo	01
Assistente Social	Estatutário	10 horas		Serviço Social	01
Psicólogo	Estatutário	10 horas		Psicologia	01

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Razão Social:	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social				
Nome do responsável e cargo:	Aline Abelha Tavares dos Santos - Coordenadora da Proteção Social Básica				
Endereço da Instituição:	Rua Paraíba, 972, Centro, CEP 85933-000.				
Telefone da Instituição:	(45) 3251-8040				
E-mail da instituição:	crasouverdedooeste@gmail.com				
CARGO	FORMA DE	CARGA	HORÁRIA	FORMAÇÃO	QUANTIDADE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 77

	CONTRATAÇÃO ATUAL	SEMANAL		
Coordenador da Proteção Social Básica	Estatutário com Função Gratificada	40 horas	Pedagogia licenciatura plena -	01
Assistente Social	Estatutário	30 horas	Serviço Social	01
Psicólogo	Estatutário	40 horas	Psicologia	01
Auxiliar Administrativo - Recepção	Estatutário	40 horas	Ensino Médio Completo	01
Auxiliar Administrativo - Cadastro Único e Auxílio Brasil	Estatutário	40 horas	Ensino Médio Completo	01
Zelador	Estatutário	10 horas	Ensino Fundamental Completo	01
Assessor jurídico	Estatutário	04 horas	Graduação	01

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

CEMAF - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA

Razão Social:	CEMAF - Centro Municipal de Atendimento à Criança, ao Adolescente e à Família.				
Nome do responsável e cargo:	Sônia de Sousa - Chefe de setor				
Endereço da Instituição:	Rua Presidente Castelo Branco, 350, Centro, CEP 85933-000				
Telefone da Instituição:	(45) 3251 8068				
E-mail da instituição:	crasouverde@bol.com.br				
CARGO	FORMA DE CONTRATAÇÃO ATUAL	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	FORMAÇÃO	QUANTIDADE
Chefe de setor	Cargo em comissão	40 horas		Pedagogia - licenciatura	01
Orientador social	Estatutário	40 horas		Ensino Médio completo	02
Cozinheiro	Estatutário	40 horas		Ensino Fundamental completo	01



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 78

Zelador	Estatutário	30 horas	Ensino Fundamental Completo	02	
Oficineiro	Ata de Registro de preço - contrato	06h30min	A depender da oficina	02	
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS					
Razão Social:	Centro de Convivência dos Idosos				
Nome do responsável e cargo:	Chefe de setor				
Endereço da Instituição:	Rua Goiânia, 725, Centro, CEP 85.933-000				
Telefone do Responsável:	(45) 99918-1643 ou (45) 3251-8040 - CRAS				
E-mail da instituição:	crasouverdedooeste@gmail.com				
CARGO	FORMA DE CONTRATAÇÃO ATUAL	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	FORMAÇÃO	QUANTIDADE
Chefe de setor		40 horas			01
Zelador	Estatutário	10 horas	Ensino Fundamental Completo		01

6.2 RECURSOS MATERIAIS

Os recursos materiais de que a Secretaria Municipal de Assistência Social necessita para o desempenho de suas funções são fornecidos através de processos licitatórios elaborados junto à Secretaria e realizados no Paço Municipal pelo setor competente.

Além dos espaços físicos disponíveis para cada equipamento da Assistência Social serem imóveis próprios, esta conta também com três veículos de passeio e um micro-ônibus. Materiais permanentes como móveis, itens de informática, aparelhos eletrônicos e materiais de consumo, como expediente, por exemplo, seguem uma política de renovação constante. Sempre que necessário adquirir ou renovar algo, a demanda é repassada à SMAS para verificar a disponibilidade financeira de custeio, prover recurso e providenciar a compra.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 79

6.3 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Os recursos financeiros disponíveis para a execução da Política de Assistência Social no município são, na maioria, Recursos Livres, sendo que o município recebe repasses continuados do Governo Federal e do Governo do Estado. Alguns recursos, de caráter não continuado, entram por meio de aceite de Deliberações propostas pelos Conselhos de Direitos de nível Estadual ou Nacional. Os repasses do Governo Federal estão divididos em Blocos de atuação. Por ser um município Pequeno porte I, Ouro Verde do Oeste não possui equipamento CREAS, mas executa a Proteção Social Especial através da equipe do órgão Gestor. No entanto, não recebe recursos continuados para essa área e, tem que custear esses serviços somente com Recursos Próprios.

Como mecanismos e fontes de financiamento, podemos citar os recursos federais como o BL PSB FNAS - Bloco da Proteção Social Básica, BLGSUAS - Bloco da Gestão do SUAS, BLGPAB - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil, BPC Escola; recursos Estaduais de repasse contínuo como o PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social e Recursos Próprios/livres, do Fundo Municipal de Assistência Social. A dispensação de Recursos Livres pode ser acompanhada no Portal da Transparência do município, no item orçamento

RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
NOME DO RECURSO	SALDO ATUAL	PERIODICIDADE DE REPASSE	VALOR APROXIMADO PREVISTO PARA O ANO
BL PSB FNAS - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 409.362,63	Contínuo - trimestral	R\$ 55.000,00
BL GSUAS - BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.518,89	Contínuo - mensal	R\$ 6.720,00
BL GPAB - BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	R\$ 10.068,27 + R\$ 5.786,20	Contínuo - mensal	R\$ 17.160,00
BPC ESCOLA		Conforme demanda	Conforme demanda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 80

RECURSOS PROVENIENTES DO ESTADO			
NOME DO RECURSO	SALDO ATUAL	PERIODICIDADE DE REPASSE	VALOR APROXIMADO PREVISTO PARA O ANO
PPAS I - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I	R\$ 56.613,73	Contínuo - trimestral	R\$ 75.000,00
DELIBERAÇÃO Nº 084/2019 - CEDCA/PR - Fortalecimento da atuação do CMDCA	R\$ 10.146,62	Parcela única	-
DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 - CEDCA/PR - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, Violência Digital/Cyberbullying	R\$ 31.607,92	Parcela única	-
DELIBERAÇÃO Nº 043/2021 - CEDCA/PR - Impacto COVID, Casa Abrigo	R\$ 10.249,75	Parcela única	-
RECURSOS MUNICIPAIS⁵			
	SALDO ATUAL	PERIODICIDADE DE REPASSE	VALOR APROXIMADO PREVISTO PARA O ANO
RECURSOS PRÓPRIOS ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	R\$ 1.537.910,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 23.282,95	Doações provenientes do Imposto de Renda anual	Sem previsão

⁵ Informações retiradas do Portal da Transparência, disponível em: <https://ouoverdedooeste.pr.gov.br/>, Quadro de detalhamento da despesa orçamentária - ano 2022, ANEXO I.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 81

7 REDE INTERSETORIAL

Ouro Verde do Oeste conta com a existência de uma Rede de Proteção intersetorial, ainda que não instituída formalmente. A Rede, que, seguindo calendário específico, realiza reuniões periódicas, é composta por representantes de diversos serviços públicos, e discute questões pertinentes às seguintes temáticas:

- Criança e adolescente;
- Mulher em situação de violência;
- Pessoa com transtorno mental;
- Pessoa em situação de rua;
- Pessoa idosa.

Da Rede de Proteção intersetorial de Ouro Verde do Oeste, participam atores dos seguintes equipamentos:

- Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Saúde
- Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Educação
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Referenciada ao CRAS
- Serviço de acolhimento institucional de criança e adolescente
- Escolas Municipais (cidade)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 82

- Escola Municipal (campo)
- Escolas Estaduais
- Conselho Tutelar

Nas reuniões, ocorre o “estudo de caso” referentes a novas situações e à situações já em acompanhamento pela Rede. Para as novas situações, realiza-se o relato sobre os atendimentos que cada serviço presta ou prestou à família e/ou indivíduo em questão. Na sequência, há a discussão para estabelecer quais ações serão adotadas para monitorar o caso apresentado. Por outro lado, nas situações em acompanhamento, a rede procura promover a supervisão das famílias, e, se necessário, realizar novos acompanhamentos, visando, sobretudo, a promoção da garantia de direitos dos usuários.

8 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social será avaliado quanto à sua efetividade, sendo observadas todas as ações, objetivos, metas previstas. Ações não desenvolvidas devem ser acompanhadas de justificativa, bem como ações modificadas e inseridas ao longo do período. Por se tratar de um instrumento de planejamento, é flexível para adequar-se a novos contextos, sempre obedecendo os princípios da Política de Assistência Social.

Cada um dos programas, projetos ou serviços descritos possuem sistema próprio de monitoramento e avaliação a depender do local onde é executado. Assim, cabe à SMAS e ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanharem a execução das metas e ações deste documento, pois a avaliação deste plano servirá para subsidiar a construção de Planos de trabalho anuais dos equipamentos de Assistência Social.

Cabe ao órgão gestor, com competência de Vigilância Socioassistencial, monitorar as metas estabelecidas, viabilizando a elaboração de Planos de trabalho anuais e a repactuação de metas não atingidas para o próximo ano.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 83

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No árduo percurso de consolidação das Políticas de Assistência Social no contexto brasileiro, sua insubstituível importância desponta como fato inegável. O contínuo processo de mudança das conjunturas político-sociais implica em um movimento constante de adaptação e remodelamento das propostas dos serviços da Assistência Social. As demandas da sociedade civil, nunca estáticas, exigem da estrutural estatal um constante revisionismo de seus propósitos e a capacidade de resposta. Em um mundo que vive a adversidade e que tenta reconstruir-se após a maior crise sanitária do século, desencadeando, por diversos motivos, o colapso econômico-social de famílias e indivíduos, a Assistência Social assume, outra vez, o papel de protagonista.

Ouro Verde do Oeste, nesse caso, compartilha da história nacional. A Secretaria Municipal de Assistência Social tem, agora, diante de si, uma série de novos desafios. Todavia, nesse cenário de reviravoltas, o município realiza o esforço não apenas para constituir-se segundo as prerrogativas legais, mas, para consolidar suas ofertas de serviço à população e aprimorá-las.

Nesse sentido, o Plano de Assistência Social, nessas páginas apresentado, é um instrumento para nortear um horizonte de melhorias. Seja para a estrutura da Secretaria, nas diversas instituições através das quais opera, seja para a oferta de serviços: o objetivo permanente e imperativo é o atendimento adequado à população que necessita de suas ações.

Assim, a promoção dos direitos sociais, o cuidado, o zelo pela autonomia, o respeito pela liberdade, a preocupação com a dignidade humana, são os pilares da Secretaria de Assistência Social. Pilares que orientam o conjunto das atividades desenvolvidas, e motivam as adequações que, nessa instância, para um bom funcionamento, se revelam como necessárias. Para isso, colocando o público usuário e suas demandas como epicentro das preocupações, a Administração visa as melhorias previstas nesse documento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 84

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DIAGNÓSTICO SOCIAL: Ouro Verde do Oeste. Edição 2015.
- Relatório de Programas e ações do MDS.
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/index.php>
- Plano de Metas 2021-2024 – Ouro Verde do Oeste – PR.
<https://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/PROGRAMA-DE-METAS-2021-2024-Versao-Final.pdf>
- IBGE. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/ouro-verde-do-oeste/panorama>;
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/ouro-verde-do-oeste/pesquisa/23/25888?detalhes=true>
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/ouro-verde-do-oeste/historico>
- LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm
- PNAS 2004 e Norma Operacional Básica – NOBSUAS.
- RI Auxílio Brasil e Cadastro Único.
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/relatorio.php#>
- IPARDES – Caderno Estatístico Município de Ouro Verde do Oeste, 2022.

11 ANEXOS

11.1 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 85



Município de Ouro Verde do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/06/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.537.910,00	1.438.310,00	451.763,03	986.546,97
001 DEPTO DE GESTÃO DE PROG. PROJ. MONIT E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	137.100,00	12.100,00	1.375,91	10.724,09
08.244.0012.2225 Manutenção do CRAS	137.100,00	12.100,00	1.375,91	10.724,09
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00569 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00570 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
00571 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00572 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	845,58	4.154,42
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00573 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00	22,73	1.027,27
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00574 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00	507,60	542,40
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00575 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
002 Fundo Municipal de Assistência Social	694.710,00	710.110,00	231.282,30	478.827,70
08.244.0012.2091 Pagamento de pessoal e encargos sociais (Social)	251.150,00	256.550,00	112.625,14	143.924,86
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00381 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	202.100,00	202.100,00	91.648,27	110.451,73
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00382 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00	48.000,00	19.546,50	28.453,50
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
00383 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	6.450,00	1.430,37	5.019,63
08.244.0012.2092 Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Social)	120.110,00	130.110,00	19.970,49	110.139,51
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00384 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	40.530,00	40.530,00	14.941,15	25.588,85
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00504 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00388 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	3.380,00	3.380,00	775,37	2.604,63
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00389 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	32.200,00	32.200,00	1.003,97	31.196,03
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00391 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	36.700,00	36.700,00	3.250,00	33.450,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00392 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	7.300,00	7.300,00	0,00	7.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 86



Equilano

Município de Ouro Verde do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/06/2022

Página 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08.244.0012.2093 Manutenção dos conselhos municipais e realização de Conferências Municipais e Au	3.300,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00396 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00397 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00398 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00
08.244.0012.2098 Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Social Básica	320.150,00	320.150,00	98.686,67	221.463,33
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00399 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	231.100,00	231.100,00	78.000,06	153.099,94
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00400 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	51.300,00	51.300,00	16.380,02	34.919,98
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
00401 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00402 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	14.800,00	14.800,00	734,24	14.065,76
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00404 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	1.076,66	3.923,34
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00405 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00	8.500,00	2.465,69	6.034,31
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00407 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00
003 Fundo Mun. Dirieto da criança e Adolescente	570.300,00	580.300,00	176.744,41	403.555,59
08.243.0013.2093 Manutenção dos conselhos municipais e realização de Conferências Municipais e Au	3.300,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00409 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00410 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00411 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00
08.243.0013.6082 Manutenção do Conselho Tutelar	202.800,00	202.800,00	74.823,58	127.976,42
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00412 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	133.350,00	133.350,00	58.916,30	74.433,70
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00413 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	26.500,00	26.500,00	11.783,38	14.716,62
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
00414 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 87



Equipiano

Município de Ouro Verde do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/06/2022

Página:3

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
00415 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00	4.200,00	960,52	3.239,48
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00416 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	9.700,00	9.700,00	320,01	9.379,99
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00417 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	17.500,00	17.500,00	2.843,37	14.656,63
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00418 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
08.243.0013.6105 Manutenção do Fundo Municipal para Criança e Adolescente	38.100,00	38.100,00	0,00	38.100,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00419 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	11.200,00	11.200,00	0,00	11.200,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00420 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00421 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	22.700,00	22.700,00	0,00	22.700,00
08.243.0013.6106 Manutenção da Casa Abrigo	152.050,00	152.050,00	41.969,43	110.080,57
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00422 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	83.200,00	83.200,00	29.889,10	53.310,90
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00423 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	18.100,00	18.100,00	6.276,71	11.823,29
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
00424 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00425 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	35.700,00	35.700,00	3.144,67	32.555,33
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00426 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00427 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	10.400,00	10.400,00	2.658,95	7.741,05
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00428 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
08.243.0013.6110 Manutenção das Entidades (CEMAF)	149.050,00	159.050,00	59.763,41	99.286,59
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00429 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	93.000,00	93.000,00	35.200,35	57.799,65
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00430 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	20.900,00	20.900,00	7.086,28	13.813,72
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
00431 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.470,00	1.470,00	0,00	1.470,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00432 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	17.430,00	27.430,00	15.822,70	11.607,30



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 88



Equiplano

Município de Ouro Verde do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/06/2022

Página:4

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0043 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.200,00	15.200,00	1.131,68	14.068,32
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00434 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00	522,40	527,60
08.243.0013.6111 Manutenção do Plano de Sócio Educação (SINASE)	25.000,00	25.000,00	187,99	24.812,01
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00435 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	187,99	14.812,01
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00436 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00437 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
004 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	135.800,00	135.800,00	42.360,41	93.439,59
08.241.0012.2093 Manutenção dos conselhos municipais e realização de Conferências Municipais e Au	3.300,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00438 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00439 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00440 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00
08.241.0012.2107 Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	80.450,00	80.450,00	40.700,00	39.750,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00441 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00442 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00443 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	72.300,00	72.300,00	40.700,00	31.600,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00444 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00
08.241.0012.2125 Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	52.050,00	52.050,00	1.660,41	50.389,59
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00445 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00446 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00447 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	9.550,00	9.550,00	446,00	9.104,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00448 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.900,00	5.900,00	1.214,41	4.685,59
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 89



Equipiano

Município de Ouro Verde do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/06/2022

Página:5

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
0049 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	3.100,00	3.100,00	0,00	3.100,00
Total Geral	1.537.910,00	1.438.310,00	451.763,03	986.546,97

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 01/06/2022

Orgão entre: 10 e 10

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Junho de 2022

Edição nº 280

Página 90

Lucian Aluísio Dierings

Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza

Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.